

- b) desconstruir estereótipos de masculinidade tóxica e promover relações igualitárias e saudáveis;
- c) sensibilizar os homens agressores sobre as consequências graves e duradouras da violência contra a mulher;
- d) fomentar a responsabilização dos agressores pelos seus atos e promover mudanças de comportamento duradouras;
- e) promover uma cultura de respeito às mulheres e prevenção da violência de gênero;
- f) desenvolver e implementar ações de educação e conscientização sobre equidade de gênero e masculinidade saudável;
- g) promover a participação e engajamento dos homens em atividades e campanhas de sensibilização e prevenção da violência doméstica;
- h) realizar ações de formação e capacitação de profissionais que atuam na rede de proteção às vítimas de violência doméstica e na responsabilização do homem;
- i) articular parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros órgãos públicos para a implementação de programas de educação e responsabilização do homem;

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Mulher através da Superintendência de Enfrentamento à Violência, editará normas específicas para a implantação da Campanha com o devido apoio de todos os órgãos da Secretaria.

§ 1º - a Secretária de Estado da Mulher através da Superintendência de Enfrentamento à Violência, responsável pela Campanha, a fim de ampliar os serviços a serem oferecidos nas ações, poderá solicitar o envolvimento de outros Órgãos Públicos, organizações e entidades que atuam no atendimento à mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
RENAN MIGUEL SAAD	PG04 - PROCURADORIA DE PESSOAL	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	27/11/2023
JOAQUIM PEDRO ROHR	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURÍDICO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	28/11/2023
MAURICIO GOMES VIEIRA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	EPG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	28/11/2023
LUIZ CARLOS PENNER RODRIGUES DA COSTA	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURÍDICO	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	28/11/2023
BRUNO TEIXEIRA DUBEUX	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG12 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	06/12/2023
FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG16 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/12/2023
RAFAEL ROLIM DE MINTO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	06/12/2023
CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	06/12/2023
PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	06/12/2023
VLADIMIR MORCILLO DA COSTA	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	06/12/2023
GISELLE WEBER MARTINS ALVES	PG04 - PROCURADORIA DE PESSOAL	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	07/12/2023
FELIPE DE MELO FONTE	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	06/12/2023
MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. ECON. INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	06/12/2023
PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA	PG18 - PROCURADORIA DE PETRÓLEO, GÁS NAT E OUTR REC NATURAIS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. ECON. INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	06/12/2023
CLAUDIA COSENTINO FERREIRA	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	PG12 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	06/12/2023
FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	PG11 - COORD. GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	07/12/2023
ANDRE CANTANHEDE AMELIO	PG11 - COORD. GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	PG04 - PROCURADORIA DE PESSOAL	07/12/2023
GUSTAVO DO AMARAL MARTINS	PG03 - PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	PG18 - PROCURADORIA DE PETRÓLEO, GÁS NAT E OUTR REC NATURAIS	11/12/2023
RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	PG03 - PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	11/12/2023
ANDRE SERRA ALONSO	PG02 - SECRETARIA DE GESTÃO	PG03 - PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	11/12/2023
NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO	PG11 - 1ª PROCURADORIA REGIONAL - NITERÓI	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	11/12/2023
PEDRO GUIMARÃES LOULA	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	PG11 - 1ª PROCURADORIA REGIONAL - NITERÓI	11/12/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2530513

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05/12/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/008137/2022 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 25/2023, do tipo menor preço unitário, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, por demanda, de emissão de Certificados Digitais, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, o qual foi ADJUDICADO à empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (21.308.480/0001-22), no valor unitário para o item 1 (certificado digital pessoa física - tipo A3 com Token) de R\$ 133,84 (cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) e valor unitário para o item 2 (certificado digital pessoa física - tipo A3 em nuvem) de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Id: 2530366

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 05/12/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/014090/2023 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2023. Louvado na manifestação de índice nº 64207846 e no doc. SEI nº 64058242, **ACOLHO** as justificativas apresentadas para DECLARAR a DECADÊNCIA do direito de celebração do Contrato nº 23/2023 com a sociedade empresária RAFAEL C BRAZ CANTINA E RESTAURANTE ME (CNPJ: 97.525.469/0001-86) e **AUTORIZO** a reabertura do certame para a convocação da próxima licitante, observada a ordem de classificação, na forma do art. 10, XXV do Decreto Estadual nº 31.864/2002.

Id: 2530469

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro e a Ocean Produções de Filmes Ltda.
OBJETO: Doação de materiais em contrapartida a autorização de uso do imóvel, denominado Palácio das Laranjeiras, conforme anexo id nº 64472355.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.
PROCESSO Nº SEI-150001/026617/2023.

Id: 2530591

§ 2º - fica autorizada a adesão dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro à Campanha “SER H”, mediante a celebração de termo de cooperação editado pela Secretaria de Estado da Mulher através da Superintendência de Enfrentamento à Violência.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

HELOISA AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher

Id: 2530147

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/12/2023
PAGINA 31 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA JULGADORA
DE 30/11/2023

PROCESSO NºSEI-240002/003281/2022 - AUTO POSTO DO TRABALHO SÃO CRISTÓVÃO LTDA - DR. LUCIANO MOURÃO SILVEIRA - OAB/RJ 136458.

Onde se lê: NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. Tendo em vista a tramitação eletrônica dos processos, o acesso aos autos ou eventuais petições deverão ser realizados através da plataforma <https://portal-sei.rj.gov.br/>

Leia-se:
DETERMINO o arquivamento do processo acima relacionado.

Id: 2530472

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/000506/2023;

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual, lavrado no proc. nº SEI-300002/000671/2023; índice 64314065.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.
OBJETO: imóvel situado na Rua Maxwell, nº 05, Loja B, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, FIP 2389.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.
PRAZO: 20 (vinte) anos.
PROCESSO Nº SEI-300002/000671/2023.

Id: 2530129

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial, que em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287 de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063 de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que encontra-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras Siga, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.

Id: 2530349

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial, que em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287 de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063 de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que encontra-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras Siga, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023 às 04:34:23 -0200.



Id: 2530226